Liberado para Plenário sob o nº 506/2°
por Candido Ferreira de Freitas
26/08/2025 10:26:36

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Marcos Lins

Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 26/08/2025 10:13:26

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Única votação
Em 27 de 08 de 2025
PRESIDENTE

Ementa: **Requer, ao chefe do Poder Executivo, a viabilidade de construção de uma Quadra na Escola Professora Amílcar da Mota Valença, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, em nosso município.**

Senhor Presidente: REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário que o pedido seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, o Sr. Sivaldo Albino, a viabilidade de construção de uma Quadra na Escola Professora Amílcar da Mota Valença, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, em nosso município.

Caso seja dado prosseguimento ao requerimento, salientamos que seja informado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a Secretária de Educação e a impressa do município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Professora Amílcar da Mota Valença justifica-se pela necessidade de oferecer aos estudantes um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos alunos.

Atualmente, a escola não dispõe de uma estrutura apropriada para a realização de aulas de Educação Física e demais práticas esportivas, o que limita a execução do currículo escolar e compromete o estímulo à saúde, à disciplina e ao trabalho em equipe. A disponibilização de infraestrutura adequada é fundamental para assegurar a qualidade da educação pública, atendendo às diretrizes da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e às orientações do Plano Nacional de Educação, que destacam a importância da prática esportiva no ambiente escolar.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM____DE_____DE 2025.

MARCOS CÉSAR LINS

(MARCOS DE ZAQUEU)

VEREADOR

Garanhuns/PE, 26 de Agosto de 2025

Marcos Lins

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 24/09/025 _____

op 337 OD 895 e 896

Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB